



**PROCESSO Nº** : 2020 19010 000011  
**INTERESSADA** : Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
**UNIDADE GESTORA - UG** : 190100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2019  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Ridoval Darci Chiareloto, Aldison Wiserman Barros de Lyra e outros  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão  
**RELATÓRIO Nº** : 013/2020  
**TIPO DE PARECER** : REGULAR COM RESSALVAS

### **PARECER DE AUDITORIA Nº 013/2020**

SGD Nº 2020 09049 001187

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pela Unidade Gestora, Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, Turismo e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 9º, inciso V, da Instrução Normativa Nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do Decreto Estadual Nº 5.364/2016, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

2. Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2019, em obediência ao disposto no inciso V do art. 9º do referido Normativo, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo e, ainda, quanto aos índices que demonstram os resultados da gestão administrativa, orçamentária e financeira, com exceção das inconsistências elencadas nos **itens 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I, II, III e IV, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a”, “b” e “c”, 3.1.2 alíneas “b”, “c”, e “d”, 3.2, 3.3 alínea “c” e 3.4 alínea “b”, do Relatório de Auditoria nº 013/2020, fls. 432 a 446**, considero **REGULARES COM RESSALVAS** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 07 e 08**, dos autos, relativo ao exercício de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Secretário-Chefe